

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1709 de 25 de setembro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1648 de 02/07/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: EDUARDO RODRIGUES XAVIER Processo: 4665/2013 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição e instalação de câmeras de segurança

Valor: R\$ 2.554,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA ME Processo: 5663/2013 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento de Mandado Judicial

Valor: R\$ 418,90

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1709 de 25/09/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: S. JORGE C MONTEIRO ME Processo: 6875/2013 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de equipamentos de informatica

Valor: R\$ 330,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: REALTECK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Processo: 6878/2013 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de equipamentos de informatica

Valor: R\$ 1.855,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA Processo: 6962/2013 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Exames de Urofluxometria

Valor: R\$ 350,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

Processo: 6848/2013 – Sec. Mun. De Meio Ambiente

Objeto: cartucho e toner Valor: R\$ 790,00

PROCESSO: 5110/2013

informa a decisão referente a impugnação:

Dê prosseguimento do certame licitatório.

Pregão 66/2013

Publique-se

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSBORDO , TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NA FORMA BRUTA, com destinação para CTR - Centro de Tratamento de Resíduos devidamente licenciado,

De acordo com parerecer da Secretaria de Meio Ambiente e Consultoria Jurídica esta Pregoeira

Pelo não provimento da impugnação pela empesa PRÓPRIA AMBIENTAL LTDA.

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE SAÚDE

NOME: PATRICIA STRUTZ RAMOS

MATR. 3314/04

CARGO: MEDICO DO PSF

PERÍODO: 13/09/2013 À 16/10/2013

LEI N° 1918 DE 26/03/2013 E PORTARIA N° 1018/2013 GP

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2013 – (SE), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2705/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
- RJ BAZAR LTDA ME, COM O ITEM 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
- CONSAGRI COMERCIO & INDÚSTRIA LTDA ME, COM OS ITENS 01, 03 E 04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.777,50 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 6.137,50 (SEIS MIL CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

- 2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1164/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NINA ROSA FAUTINO PORTO para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, símbolo DAS-2 NÍVEL 1, lotada na SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 12 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de agosto de 2013.

Paty do Alferes, 24 de setembro de 2013.

JULIANA MAIA ARANTES PREGOEIRA

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHÓ -Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde: ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE **DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º Secretário: EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 1262/2013 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias:

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o memorando SMACT 089/2013 de 03/09/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON ANTONIO ROSA**, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMÔR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1263/2013 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias:

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o memorando SMACT 089/2013 de 03/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Comissionado **NESTOR PRADO JÚNOR**, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Árt. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMÔR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1264/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1264/2013 de 16/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder 40% (quarenta por cento) do adicional de Insalubridade ao servidor **HERMÍNIO GREGÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 545/01 ocupante do cargo de **MOTORISTA** "D" no período de 11/07/2013 a 30/07/2013 tendo em vista a substituição das férias do servidor **MARCO ANTONIO CONSTÂNCIO**. Lotado na Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL.

Art. 20 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1265/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008;

que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
081/01	ZIUSLANGE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	09/2013

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1266/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008:

que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

 $\textbf{CONSIDERANDO} \ o \ Decreto \ n^0 \ \ 3351 \ de \ \ 11 \ \ de \ maio \ de \ 2011;$

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
539/01	MARIA HELENA FRANÇA LIMA	09/2013

Art. $2^{\rm o}$ - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1267/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008:

que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
1146/01	ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	09/2013

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1268/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4852/2013 de 04/07/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS ao** servidor **LUIZ CLAUDIO SANTOS RODRIGUES,** matrícula nº 922/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO A. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10/09/2013 à 08/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1269/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5868/2013 de 13/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS ao** servidor **ROSENEA BORGES MARQUES GOULART**, matrícula nº 206/01, PROF. A I PADRÃO 8. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2° - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2013 à 29/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1270/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6541/2013 de 02/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS ao** servidor **CARLOS ADRIANO ALMEIDA DA CRUZ,** matrícula nº 1026/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO A. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2013 à 29/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1271/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6287/2013 de 26/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS ao** servidor **DAVI MONSORÉS DA COSTA,** matrícula nº 676/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO B. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS.

Art. 2° - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/11/2013 à 30/12/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1273/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6819/2013 de 11/09/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS a** servidora **MISLENE GOMES DA SILVA MONSORES**, matrícula nº 1157/01, TÉCNICO EM ENFERMAGEM A. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2013 à 29/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1274/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDER ANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes:

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6854/2013 de 12/09/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS a** servidora **TELMA CASTRO NERIS**, matrícula nº 880/01, MERENDEIRA A. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2013 à 29/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1275/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDER ANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6652/2013 de 05/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS ao** servidor **PAULO CESAR FERNANDES**, matrícula nº 497/01, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E. Lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/12/2013 à 30/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR

PORTARIA Nº 1276/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Revogação de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º) – REVOGAR a gratificação concedida pelo exercício de função em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET", na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ao servidor ocupante do cargo de PROFESSOR "A" DOCENTE.

NOME:	MATR. N°:	CESSA EM:
LEDA LUCIA GOMES REZENDE	521/01	01/08/2013

Parágrafo Único – A revogação da gratificação foi motivada em virtude do retorno do professor que se encontrava licenciado.

Art. 2º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA № 1277/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Revogação de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º) – REVOGAR a gratificação concedida pelo exercício de função em "REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET", na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ao servidor ocupante do cargo de PROFESSOR "B" DOCENTE.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
DAVID DE MELLO SILVA	796/01	15/08/2013
JOSE GERALDO PERALTA	926/01	15/08/2013

Parágrafo Único – A revogação da gratificação foi motivada por motivo da impossibilidade de cumprimento da carga horária.

Art. 20) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1278/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Revogação de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º) – **REVOGAR** a gratificação concedida pelo exercício de função em "**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO** – **RET**", na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, ao servidor ocupante do cargo de **PROFESSOR** "B" **DOCENTE**.

NOME:	MATR. Nº:	CESSA EM:
RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	1352/01	01/09/2013

Parágrafo Único – A revogação da gratificação foi motivada por motivo da impossibilidade de cumprimento da carga horária.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de setembro de 2013.

RACHID ELMÔR PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1279/2013 - G.P.

O Prefeito do Município de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido nos §§ 1º e 2º, do art. 119 da Lei Municipal nº 1.691, de 20 de dezembro de 2010:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a realidade funcional ao aumento da demanda de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Nestor Prado Junior, mat. 1049/02, Assessor Executivo de Meio Ambiente; Anderson Antonio Rosa, mat. 1118/01, Diretor da Divisão de Sistema de Saneamento Ambiental e Giselle Ferreira Mazzoni, mat. 1133/01, Diretora de Meio Ambiente e Licenciamento, a atuarem como Agentes Ambientais, para atos de Ação Fiscalizatória Ambiental e Licenciamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2013.

Rachid Elmôr Prefeito Municipal

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1596 de 12/04/2013, Pregão Presencial n.º 016/2013,incluindo Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Saúde abaixo:

- 20.29.00.10.301.4036.2133 - 339030 - 023

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme bloqueio constante do presente processo que serviu de base e fundamentação para a alteração.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1631 de 07/06/2013, Pregão Presencial n.º 020/2013,incluindo Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Saúde abaixo:

- 20.29.00.10.301.4036.2133 - 339030 - 023

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme bloqueio constante do presente processo que serviu de base e fundamentação para a alteração.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

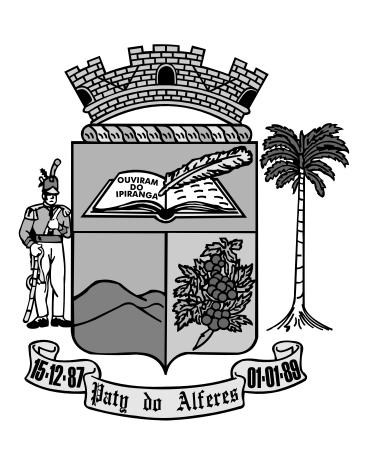
O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1664 de 24/07/2013, Pregão Presencial n.º 031/2013,incluindo Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Saúde abaixo:

- 20.29.00.10.301.4036.2133 - 339030 - 023

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme bloqueio constante do presente processo que serviu de base e fundamentação para a alteração.

Paty do Alferes, 25 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS (NICIAL ATUALIZADA (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19)	F, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS							R\$1,00
RECEITA (SCCETO NITACONCANITATIONS) C2 083 3850 C2 082 2852 1001 425. 13.0 411 22202 C0.4 21 405000 C0.5 C0.	DECEITAG.	PREVISÃO					0/	SALDO A REALIZAR
RECEITA SECURITY (PRICE AND ALL PRICE AND AL	RECEITAS	INICIAL						
	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	62.063.858,0			, ,		, ,	21.499.367,0
Impressor 1,000	RECEITAS CORRENTES		62.882.253,2	10.011.426,5	15,9	41.132.302,6	65,4	21.749.950,6
Tasse								787.535,2
Communique de Mehrors 0,0	,							
Combulquies Sources 1,700,000 1,700,000 20,000 7,11 1,805,552,5 75,3 419,447,5 1,800,552,5 75,3 419,447,5 1,800,552,5 75,3 419,447,5 1,800,552,5 75,3 419,447,5 1,800,552,5 75,3 419,447,5 1,800,552,5 75,3 419,447,5 1,800,552,5 75,3 419,447,5 1,800,552,5 75,3 419,447,5 1,800,552,5 75,3 419,447,5 1,800,552,	•							
Contribuções de Intervenção no Demine Exerência (Contribuções de Intervenção no Demine Exerência (Contribuções de Intervenção no Contribuções de Intervenção (Contribuções (•							
Combination para Custante de Serviço de Humineção Pública (E. 4810000 4810200 430344 83 7541828 133 4273077								
Recording to Notice includings 10.00.0 4.000.000 3.91.91 10.9 17.27/20 09.9 17.27/20 10.8 4.207.020 10.9 4.207.020 0.9 10.000 0.0								0,0
Receited so Concessées e Permissões	RECEITA PATRIMONIAL	4.819.000,0	4.819.200,0	430.334,4	8,9	546.182,8	11,3	4.273.017,2
Receitals de Concesso de Permissões 0.0 0.	Receitas Imobiliárias	19.000,0	19.000,0		18,9	17.270,0	90,9	1.730,0
Compressora Firmonians	I I							4.281.787,2
Receita de Carelos de Períodes (Paris publicos áreas dom pub (Roceita de Carelos de Derindes)	I							
Research de Creation de Creation de Creation 0.0								
Course Receited a Production Course								
RECEITA AGROSPICUARIA 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0								
Receita da Produção Nogaleri 0.0								
Receits de Produção Animal Devinados 0.0 0								0,0
Control Receited Aproposacións 0.0 0								0,0
RECEITA MOLETRIAL 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0								0,0
Receita da industria de Transformação 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0		0,0	0,0		0,0		0,0	0,0
Receits da Industria de Construção Outras Receitira De SERVIÇOS RECEITA DE SERVIÇOS 3,3500 3,3500 3,3500 7,350 2,19 5,145,00 15,36 1,479,675 1,476,676,10 4,596,624c2 8,151,461,8 16,5 3,418,677,7 68,9 15,409,475 1,7ranisfecências de Instituções Privadas 1,670,7 1,68,9 1,694,475 1,7ranisfecências de Instituções Privadas 1,694,675 1,7ranisfecências de Instituções Privadas 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	Receita da Industria Extrativa Mineral		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Contract Receitate Industriation Contract Contrac			0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	•							0,0
TRANSPERÈNCIAS CORRENTES								0,0
Transferências Intergovernamentals 48.778.051.0 49.596.246.2 8.161.671.8 16.5 34.186.770,7 86.9 15.404.755.7	· 1							
Transferfencias de Institutições Privades 0,0								
Transferências do Extendr 0.0	- 1							
Transferências de Pessoss 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0								
Transferências de Convénios								
Transferências para o Combate à Forne UUTRAS RECEITAS CORRENTES 1.1639780 1.1639780 330.357.6 28.4 98.474, 84.8 177.504.5 Multas e Jurnos de Mora 20.200.0 20.200.0 43.249 21.4 14.507.2 71.8 5.692.2 Indenizações e Restituíções (4.000.0 4.000.0 8.479.7 21.20 24.386.2 669.7 -20.388.2 Receita do Divida Aliva Receita do D	I							
UDITAS RECEITAS CORRENTES 1.163.979.0 1.163.979.0 330.357.6 28.4 38.4 41.77.504.5 5.065.2 1.163.079.0 3.00.0 3.03.57.6 28.1 41.507.2 71.8 5.065.2 1.163.079.0 71.8 5.065.2 1.163.079.0 71.8 5.065.2 1.163.079.0 71.8 5.065.2 1.163.079.0 71.8 5.065.2 1.163.079.0 71.8 5.065.2 71.8 7.163.0 71.8 71.								
Multas - Juris de Moria 102 000 202 000 4.324,9 21,4 14.507,2 71,8 5.602.2 10 10 10 10 10 10 10 1								177.504,3
Receilla Decorrentes Aprices Periodi, p/Amortiz Def Aluarial RPPS 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	Multas e Juros de Mora	20.200,0	20.200,0	4.324,9	21,4	14.507,2	71,8	5.692,8
Receilas Decorrentes Aportes Period p/Amortiz DéfAluarial RP	Indenizações e Restituições	4.000,0	4.000,0	8.479,7	212,0	24.388,2	609,7	-20.388,2
Receiras Correntes Diversas 374.579,0 374.579,0 22.481.9 6.0 128.911.4 33.9 247.687.5 RECEITAS DE CAPITAL 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 250.583 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.	Receita da Dívida Ativa	765.200,0	765.200,0	295.071,1	38,6	820.667,9	107,2	-55.467,9
RECEITAS DE CAPITAL O,0 OPERAÇÕES DE CRÉDITO O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O								0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1							247.667,6
Operações de Crédito Internas 0,0 0,								
Operações de Crédito Externas 0,0 0,	- I							
ALIENAÇÃO DE BENS 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 230,089,3 0,0 230,089,3 1,0 230,089,3 1,0 230,089,3 1,0 230,089,3 1,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0								
Alienação de Bens Moveis Alienação de Bens Moveis Alienação de Bens Imóveis O,0								
Alienação de Bens Imóveis 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,								
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								-,-
Transferências Intergovernamentais 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,								
Transferências de Instituições Privadas 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,								0,0
Transferências de Pessoas 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,		0,0	0,0		0,0			0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio 0,0 0,0 6.850,3 0,0 20.494,3 0,0 -20.494,3 Transferências para o Combate à Fome 0,0	Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,								0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,								-20.494,3
Integralização do Capital Social Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ. 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0								0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ. 0.0								0,0
Outras Receitas Outras Received Outras Receitas Outras Received Outras Received Outras Rec								0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) 2.900.000,0 2.900.000,0 382.490,5 13,2 1.844.302,0 63,6 1.055.698,0 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(HI) 64.963.858,0 65.782.253,2 10.387.0667,7 15,8 43.227.188,2 65,7 22.555.065,0 OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC, (IV) 0.0								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)			-,					
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (IV)								
Operações de Crédito Internas 0,0 0,								0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Divida 0,0 0,								0,0
Contratual para Refinanciamento da Divida 0,0 0,								0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Divida 0,0 0,						0,0		0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida 0,0 0,								0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV) 64.963.858,0 65.782.253,2 10.387.066,7 15,8 43.227.188,2 65,7 22.555.065,0 DEFICIT 0.0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEFICIT 0,0 TOTAL (VII) = (V+VI) 64.963.858,0 65.782.253,2 10.387.066,7 15,8 43.227.188,2 65,7 22.555.065,0 SLDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais) 0,0 0 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0,0</td></td<>								0,0
TOTAL (VII) = (V+VI) 64.963.858.0 65.782.253.2 10.387.066,7 15.8 43.227.188,2 65,7 22.555.065,0 SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais) 0,0 0,0 0,0		64.963.858,0	65.782.253,2	10.387.066,7	15,8		65,7	22.555.065,0
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais) 0,0 Superavit Financeiro 0,0		01.000.00	05 =00 0=	10.00=00:-				00
Superavit Financeiro 0,0		64.963.858,0	65.782.253,2	10.387.066,7	15,8		65,7	22.555.065,0
							 	
	•						 	

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2013b Data de Emissão: 25/09/2013 11:03h Anexo 1 do RREO







	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até 08/2013	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	2.900.000,0	2.900.000,0	382.490,5	13,2	1.844.302,0	63,6	1.055.698,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.900.000,0	2.900.000,0	382.490,5	13,2	1.844.302,0	63,6	1.055.698,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	2.900.000,0	2.900.000,0	382.490,5	13,2	1.844.302,0	63,6	1.055.698,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2013b Data de Emissão: 25/09/2013 11:03h Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1.00

Continuação (3/3)

iexo i								R\$1,00
DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPES	AS LIQUIDADAS		
INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 08/2013	No Bimestre	Até 08/2013	%	SALDO
(a)	(b)	(c) = (a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
62.687.908,0	4.807.174,6	67.495.082,6	4.122.299,0	50.769.562,9	9.411.952,6	34.359.109,5	50,9	33.135.973,
52.475.690,1	5.385.403,2	57.861.093,3	3.500.144,4	49.816.942,1	9.076.549,9	33.962.871,0	58,7	23.898.222,3
32.057.306,6	2.065.002,1	34.122.308,7	551.856,3	31.647.906,4	5.831.782,1	22.959.781,5	67,3	11.162.527,2
20.625,0	0,0	20.625,0	0,0	13.985,4	0,0	6.585,3	31,9	14.039,7
20.397.758,5	3.320.401,1	23.718.159,6	2.948.288,1	18.155.050,3	3.244.767,8	10.996.504,2	46,4	12.721.655,4
3.075.549,3	-47.509,8	3.028.039,5	622.154,6	952.620,8	335.402,7	396.238,5	13,1	2.631.801,0
3.036.024,3	-44.509,8	2.991.514,5	622.154,6	927.606,2	335.402,7	384.459,9	12,9	2.607.054,6
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
39.525,0	-3.000,0	36.525,0	0,0	25.014,6	0,0	11.778,6	32,2	24.746,4
588.618,6	-588.377,5	241,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	241,1
6.548.050,0	57.658,7	6.605.708,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.605.708,7
2.275.950,0	81.454,0	2.357.404,0	41.265,8	2.285.767,2	388.423,0	1.595.960,9	67,7	761.443,1
64.963.858,0	4.888.628,6	69.852.486,6	4.163.564,8	53.055.330,1	9.800.375,6	35.955.070,4	51,5	33.897.416,2
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
64.963.858,0	4.888.628,6	69.852.486,6	4.163.564,8	53.055.330,1	9.800.375,6	35.955.070,4	51,5	33.897.416,2
•						7.272.117,8	_	
64.963.858,0	4.888.628,6	69.852.486,6	4.163.564,8	53.055.330,1	9.800.375,6	43.227.188,2		26.625.298,4
DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS I	EMPENHADAS	DESPES	AS LIQUIDADAS		
INICIAL	ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 08/2013	No Bimestre	Até 08/2013	%	SALDO
(a)	(b)	(c) = (a+b)	(d)	(e)	(f)	(g)	(g/c)	(c-g)
2.275.950,0	81.454,0	2.357.404,0	41.265,8	2.285.767,2	388.423,0	1.595.960,9	67,7	761.443,1
2.275.950,0	81.454,0	2.357.404,0	41.265,8	2.285.767,2	388.423,0	1.595.960,9	67,7	761.443,1
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0 0,0 2.275.950,0	0,0 0,0 81.454,0	0,0 0,0 2.357.404,0	0,0 0,0 41.265,8	0,0	0,0 0,0 388.423,0	0,0 0,0 1,595,960,9	0,0 0,0 67,7	0,0 0,0 761.443,1
	DOTAÇÃO INICIAL (a) 62.687.908.0 52.475.690.1 32.057.306.6 20.625.0 20.397.758.5 3.075.549.3 3.036.024.3 0.0 39.525.0 588.618.6 6.548.050.0 2.275.950.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	INICIAL (a) (b) 62.687.908.0 4.807.174.6 52.475.690.1 5.385.403.2 32.057.306.6 2.065.00 20.397.756.5 3.320.401.1 3.075.549.3 -47.509.8 3.036.024.3 -44.509.8 0.0 39.525.0 -3.000.0 39.525.0 588.618.6 -588.377.5 6.548.050.0 57.656.7 2.275.950.0 81.454.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	NICIAL (a)	NICIAL (a)	NICIAL (a)	NICIAL (a)	No Birnestre (a)	INICIAL (a)

SIGFIS - Versão 2013b Data de Emissão: 25/09/2013 11:03h Anexo 1 do RREO



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

Ago Legislative (2.28.2410 (2.25) 2.650 7.000 (2.20) 2.200.243 (2.20) 3.57.00 (1.500.050) 2.00 (2.00) (2.0	LRF, Art 52, inciso II, alinea "c" - Anexo 2									R\$1,00
Puris,		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DES	PESAS LIQU	JIDADAS		SVIDO
DESPETABLE (EXCETO NITRA-OR) (I) Legislativa Legisla	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 08/2013	No Bimestre	Até 08/2013	%	%	SALDO
Legistativa			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total)	(e/a)	(a-e)
Ago Legislative (2.28.2410 (2.25) 2.650 7.000 (2.20) 2.200.243 (2.20) 3.57.00 (1.500.050) 2.00 (2.00) (2.0	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Administração 1279,3008 1349,207 312733, 12499,902 203344, 3044017 21, 617, 514,000 0.0 0			2.512.066,5		2.280.246,3	385.740,9	1.596.053,3	4,4	63,5	916.013,3
Planegamentro Organemento 28.8000 1.0000 1.0000 0.00 1.0000 0.00 0.000	, ,									916.013,3
Administração Geral 1228.690.8 11.928.690.2 259.280.7 10.935.732.2 1728.930.4 74.878.893. 20.7 62.744.445.050. Administração Geral 10.078.090.0 1.079.090.4 25.000. 3.4493.7 42.0842.9 142.285.5 24.58.55. 0.7 6.63 405.220.2 10.000.0 10.00000.0 10.0000.0 10.00000.0 10.00000.0 10.00000.0 1										5.145.905,7
Administração Finnecista 1079 8900 1.077 9042 98.2426 10.22 791.2 10.27 25.0 10.7 25.3 07.5 5.4 26.5 5.4										0,0
Texnologia da Informaçãa 400,000.0 42,000.0 3,448,7 42,0842,9 42,228,5 24,855,5 0,7 64,3 206,854, Formação de Recoltas 19,000.0 10,000.0 0,0 14,3 0,0 14,3 0,0 10,4 38,528,										
Formapsion de Researase Humanos 20,000.0 10,000.0 2,778.0 35.28.0 288.0 1,080.0 0,0 10,3 8.592.0 288.0 1,080.0 0,0 1,0 3.593.0 288.0 1,146.6 0,0 4,13										
Administração de Receltas 19.500.0 12.4000.0 10.0 10.0 10.0 10.0 10.0 10.0 10										
Serviços Urbamon 12.400.0 488.690.9 273.696.3 174.60 6.113.2 0.0 0.4 8.850.90 273.696.3 189.706.9 197.06.9 0.5 3.8 298.800.							1			
Segurana Pública 0.0 48.509.0 273.569.3 1273.69.3 189.706.9 0.5 3.8. 28.800 273.69.3 189.706.5 189.706.9 0.5 3.8. 28.800 273.69.3 189.706.5 189.706.5 189.706.5 28.800 273.69.3 189.706.5 189.706.5 28.800 28.800 273.69.0 27										
Defess Civil 1,945,776 2,496,1772 162,315,2 139,4281,3 219,706,9 0,5 3,88 228,8073 248,806,181 248,8074,181,181,181,181,181,181,181,181,181,18	•									
Assistancia Social										
Administração Garal										
Assilathenia no Infoano (Assilathenia no Protection de Deficiência (Assilathenia no Protection de Deficiência (Assilathenia no Protection de Deficiência (Assilathenia no Protection (Assilathenia no										
Assistencia ao Portador de Deficiência 20.560,0 20.560,0 20.560,0 32.	*									10.000,0
Assistehnica Actiminga ea no Adelescente (58.40, 99.00, 523.472, 5 16.750, 0 174.740, 0 29.888, 6 124.8471, 0 32, 23, 8 38.6826, 1 34.6846, 0 39.00, 9 67.0478, 225.058, 9 125.059, 1 10.00, 0 10.00										13.872,7
AssistAncia Comunitaria										398.625,4
Administração Geral Previsidencia o Regine Estatutário 8.87.050.0 8.94.07.7 10.00.0 1.88.00.00.0 319.731.2 190.90.5 3.4 40.3 293.683. Saúde 14.778.943.6 16.293.6813. 12.93.683. 12.93.683. 12.93.683. 12.93.683. 12.93.683. 12.93.683. 12.93.683. 12.93.683. 12.93.683. 12.93. 12.	-									793.668,3
Administração Geral Previsidencia o Regine Estatutário 8.87.050.0 8.94.07.7 10.00.0 1.88.00.00.0 319.731.2 190.90.5 3.4 40.3 293.683. Saúde 14.778.943.6 16.293.6813. 12.93.683. 12.93.683. 12.93.683. 12.93.683. 12.93.683. 12.93.683. 12.93.683. 12.93.683. 12.93.683. 12.93. 12.										
Savide										293.683,1
Administração Geral Adenois de 360 625,7 6,715,627,4 6,5627,6 6,132,004,6 1,226,629,5 4,638,689,7 12,9 69,1 2076,930,8 Assistância Hospitaire a Ambulatorial 2,239,507,8 3,201,522,9 1,455,208,9 3,106,240,8 123,432,3 1,632,093, 4,5 5,10 1,569,423,3 1,630,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00	Previdência do Regime Estatutário	8.837.050,0	8.894.708,7	10.000,0	1.680.000,0	319.731,2	1.230.902,5	3,4	13,8	7.663.806,2
Alempido Básica Assaisthnica Assais 100.0 5.405.113.8 597.674.1 4.320.265.5 1.167.874.1 3.120.844.6 8.7 57.7 2284.283 Suporte Profidatica e Armbulatorial 383.507.8 3.30.522.9 4.352.509.9 3.100.848.8 25.35.3 0.2 2.08 264.346 0.00 0.0	Saúde	14.778.943,6	16.239.581,3	2.138.627,1	14.221.725,6	2.757.762,0	9.835.150,4	27,4	60,6	6.404.430,9
Assistância Hospitalare Ambulatorial 2.893.677,8 3.201.5229 14.55.208.9 3.106.240,8 253.423.3 1.632.099.3 4.5 51,0 1.509.428.0 20 15.500.0 50.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	Administração Geral		6.715.627,4	-55.627,6		1.226.629,5	4.638.696,7	12,9	69,1	2.076.930,8
Suporde Profilatios e Terapêutico (1960) (19	Atenção Básica							8,7	57,7	2.284.269,3
Vigilància Santiária 0.000,0 60.000,0 0.0 0					3.106.240,8			4,5		1.569.423,5
Magnificia Epidemiológica 377.210.0 5.23,446,8 44,536,8 49,086,8 89,479,8 373,386,9 1.0 71,4 149,400 Educação Educação 11,819,726,5 13,362,289,3 988,954,6 11,674,077,1 2.225,354,5 7.57,3612,9 21,1 56,7 5,788,676, 60,082,000 772,900,0 2.934,0 733,370,3 141,718,0 42,746,7 1.5 70,2 230,151, 70,000 723,2800,0 772,900,0 2.934,0 733,370,3 141,718,0 42,746,7 1.5 70,2 230,151, 70,000 70,000,0	·			96.835,0	172.327,9		69.523,9			264.346,5
Educação	9									60.000,0
Emino Fundamental										149.460,8
Educação Infantil 775.400.0 772.900.0 23.40.0 733.570.3 141.718.0 542.748.7 1,5 70.2 220.151. Cultura 223.800.0 232.800.0 -14.599.5 151.540.5 35.271.0 98.224.0 0.3 42.2 134.576. Difusão Cultural 232.800.0 232.800.0 -14.599.5 151.540.5 35.271.0 98.224.0 0.3 42.2 134.576. Urbanismo 22.04.840.7 2.007.476.0 85.800.9 1.230.020.6 205.781.0 600.044.5 1.8 3.29 1.347.743. Serviços Urbana 624.640.7 427.476.0 85.800.9 1.230.020.6 205.781.0 600.044.5 1.8 32.9 1.347.743. Serviços Urbana 1.580.000.0 1.580.000.0 0.0 1.909.021.7.5 169.656.3 604.380.3 1.7 38.3 975.611.2 50.000.0 1.580.000.0 1.580.000.0 1.000.0 70.330.0 71.713.0 63.663.0 63.663.0 0.2 39.8 96.337. Saneamento Básico Urbano 190.000.0 160.000.0 70.330.0 71.713.0 63.663.0 63.663.0 0.2 39.8 96.337. Saneamento Básico Urbano 190.000.0 160.000.0 44.544.4 1.227.857.1 444.427.5 735.013.5 2.0 34.6 1.479.766. Infra-estrutura Urbana 2.261.051.0 44.544.4 1.227.857.1 444.427.5 735.013.5 2.0 34.6 1.479.766. Infra-estrutura Urbana 1.683.350.0 2.261.051.0 45.904.4 1.246.527.1 444.427.5 735.013.5 2.0 34.6 1.479.766. Infra-estrutura Urbana 1.683.350.0 2.260.050.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	3	,								
Cuttura 222,800,0 232,800,0 -14,509,5 151,540,5 35,271,0 98,224,0 0.3 42,2 134,576 Difusado Cultural 232,800,0 232,800,0 -14,509,5 151,540,5 35,271,0 98,224,0 0,3 42,2 134,576 Lindria-setrutura Urbana 624,640,7 207,476,0 85,000,9 139,995,0 36,152,6 55,664,2 0,2 13,37,311 Sancamento 190,000,0 160,000,0 70,330,0 71,713,0 63,663,0 63,663,0 0,2 39,8 96,337 Sancamento Edeico Urbano 190,000,0 160,000,0 70,330,0 71,713,0 63,663,0 63,663,0 0,2 39,8 96,337 Gestão Ambiental 2,081,051,0 2,261,051,0 44,544,4 1,297,857,1 449,345,2 781,285,0 2,2 34,6 1,479,766,6 1,479,766,6 1,479,766,6 1,479,766,6 1,479,766,6 1,479,766,6 1,479,766,6 1,479,766,6 1,479,766,6 1,479,766,6 1,479,76,6 1,479,76,6 1,479,76,6 1,479,76,6 <										
Diffusion Cultural	•									
Urbanismo										
Infra-estrutura Urbana 62 46 440, 427,476, 85,600,9 139,985,0 36,112,8 55,664,2 0,2 13,0 371,811 Senviços Urbanos 1,580,000,0 1,580,000,0 1,090,217,5 169,666,3 604,380,3 1,7 38,3 975,619 38,8 64,337, 38,3 975,619 38,8 64,337, 38,3 975,619 38,8 64,337, 38,3 975,619 38,8 64,337, 38,3 975,619 38,8 64,337, 38,3 975,619 38,8 38,337, 38,8										
Serviços Urbanos 1.580 000.0 1.580 000.0 0.0 1.090 217.5 169.665.3 604.380.3 1,7 38.3 375.619										
Saneamento 190,000, 160,000, 70,330, 71,713,0 63,663,0 63,663,0 0,2 39,8 96,337										
Sanemento Básico Urbano 190.000, 0 160.000, 0 70.330, 0 71.713, 0 63.663, 0 63.663, 0 0.2 33.8 96.337	*									
Gestão Ambiental 2,081,051,0 2,261,051,0 -44,544,4 1,297,857,1 449,345,2 781,285,0 2,2 34,6 1,479,766,0 1,425,336,0 785,013,5 2,0 34,6 1,479,766,0 1,425,336,0 785,013,5 2,0 34,0 1,425,336,0 785,013,5 2,0 34,0 1,425,336,0 785,013,5 2,0 34,0 1,425,336,0 785,013,5 2,0 34,0 1,425,336,0 785,013,5 2,0 34,0 1,425,336,0 785,013,5 2,0 34,0 1,425,336,0 2,425,336,0 2,425,336,0 2,425,336,0 2,425,336,0 2,425,336,0 2,425,336,0 2,425,336,0 2,425,336,0 2,425,336,0 2,425,336,0 2,425,346,0 2,425,336,0<										
Infra-estrutura Urbana 1.683.350,0 2.160.350,0 4.5.904.4 1.246.527,1 444.427,5 735.013,5 2.0 34,0 1.425.336 7.56.10,0 7.54.291 7.55.21,0 7.59.02,0 7.59.02,										
Preservação e Conservação Ambiental 397.701,0 100.701,0 1.360,0 51.330,0 4.917,7 46.271,5 0,1 45,9 54.429,										
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	Preservação e Conservação Ambiental	397.701,0		1.360,0		4.917,7			45,9	54.429,5
Agricultura 1.211.439,0 1.015.644,4 11.818,5 680.427,8 96.519,2 356.585,5 1,0 35,1 659.058, Administração Geral 776.660,0 734.065,4 4.648,5 667.174,0 96.519,2 353.813,5 1,0 48,2 380.251,1 209.000,0 7.676,00 7.676,00 0,0 </td <td>Ciência e Tecnologia</td> <td>15.000,0</td> <td>200,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>0,0</td> <td>200,0</td>	Ciência e Tecnologia	15.000,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Administração Geral 776.860,0 734.065,4 4.648,5 667.174,0 96.519,2 353.813,5 1,0 48,2 380.251, Promoção da Produção Vegetal 142.000,0 99.000,0 7.170,0 8.571,4 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 99.000, Defesa Sanitária Animal 81.600,0 41.600,0 0,0 4.682,4 0,0 2.772,0 0,0 6,7 38.828, Abastecimento 100.979,0 100.979,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	15.000,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Promoção da Produção Vegetal 142.000,0 99.000,0 7.170,0 8.571,4 0,0 0,	Agricultura	1.211.439,0	1.015.644,4	11.818,5	680.427,8	96.519,2	356.585,5	1,0	35,1	659.058,9
Defesa Sanitária Animal	Administração Geral	776.860,0	734.065,4		667.174,0	96.519,2	353.813,5	1,0	48,2	380.251,9
Abastecimento	Promoção da Produção Vegetal	142.000,0		7.170,0	8.571,4	0,0	0,0	0,0	0,0	99.000,0
Extenção Rural										38.828,0
Comércio e Serviços 1.541.870,0 2.431.870,0 22.524,2 1.853.291,9 88.369,6 1.668.359,3 4,6 68,6 763.510,0 Administração Geral 330.170,0 330.170,0 6.649,2 321.030,1 42.655,3 138.552,5 0,4 42.0 191.617,0 Turismo 1.191.700,0 2.081.700,0 15.875,0 1.524.671,8 38.124,3 1.522.216,8 4.2 73.1 559.483,0 Desporto e Lazer 474.540,0 401.034,3 3.223,2 358.043,2 78.583,4 221.626,6 0,6 55,3 179.407,0 Desporto Sespeciais 135.671,0 132.671,0 9.323,5 48.323,5 9.012,5 27.376,3 0,1 20,6 105.294,0 Serviço da Dívida Interna 60.150,0 57.150,0 0,0 39.000,0 0,0 18.363,8 0,1 32.1 38.786,0 Outros Encars Especiais 75.521,0 75.521,0 9.323,5 9.323,5 9.012,5 9.012,5 0,0 11.9 66.508,0 Reserva de Contingência 588.618,6 241,1 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 241,0 TOTAL (I) 62.687.908,0 67.495.082,6 4.122.291,1 50.769.562,9 9.411.952,6 34.359.109,4 100,0 50.9 33.135.973 DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legislativa 30.000,0 29.000,0 585.051,5 83.801,0 408.014,4 1,1 69,7 177.037,0 40ministração Geral 52.5700,0 58.800,0 58.800,0 0,0 58.800,0 21.000,0 21.000,0 15.249,0 0,0 75.575,7 0,1 63.9 21.224,0 59.001,0 58.800,0 58.800,0 21.000,0 21.000,0 21.000,0 21.000,0 21.000,0 15.249,0 0,0 75.249,0 0,0 75.245,0 0,0 75.575,0 0,0 58.800,0 58.800,0 21.000,0 21.										100.979,0
Administração Geral 330.170,0 330.170,0 6.649,2 321.030,1 42.655,3 138.552,5 0,4 42,0 191.617, Infra-estrutura Urbana 20.000,0 20.000,0 10,0 7.590,0 7.590,0 7.590,0 7.590,0 0,0 38.0 12.410, Turismo 1.191.700,0 2.081.700,0 15.875,0 1.524.671,8 38.124,3 1.522.216,8 4,2 73,1 559.483, Desporto e Lazer 474.540,0 401.034,3 3.223,2 358.043,2 78.583,4 221.626,6 0,6 55,3 179.407, Desporto Comunitário 474.540,0 401.034,3 3.223,2 358.043,2 78.583,4 221.626,6 0,6 55,3 179.407, Encargos especiais 135.671,0 132.671,0 9.323,5 48.323,5 9.012,5 27.376,3 0,1 20,6 105.294, Serviço da Dívida Interna 60.150,0 57.150,0 0,0 39.000,0 0,0 18.363,8 0,1 32,1 38.786, Outros Encars Especiais 75.521,0 75.521,0 9.323,5 9.323,5 9.012,5 9.012,5 0,0 11,9 66.508, Reserva de Contingência 588.618,6 241,1 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	•									40.000,0
Infra-estrutura Urbana 20,000,0 20,000,0 0,0 7,590,0 7,590,0 7,590,0 0,0 38,0 12,410,0	3									763.510,7
Turismo										
Desporto e Lazer										12.410,0
Desporto Comunitário										
Encargos especiais 135.671,0 132.671,0 9.323,5 48.323,5 9.012,5 27.376,3 0,1 20,6 105.294, Serviço da Divida Interna 60.150,0 57.150,0 0,0 39.000,0 0,0 18.363,8 0,1 32,1 38.786, Outros Encars Especiais 75.521,0 75.521,0 9.323,5 9.323,5 9.012,5 9.012,5 0,0 11,9 66.050,8 Reserva de Contingência 588.618,6 241,1 0,0	•									
Serviço da Dívida Interna 60.150,0 57.150,0 0,0 39.000,0 0,0 18.363,8 0,1 32,1 38.786,										
Outros Encars Especiais 75.521,0 75.521,0 9.323,5 9.323,5 9.012,5 9.012,5 0,0 11,9 66.508, 65.08, 65.08, 67.08, 67.49, 6										
Reserva de Contingência 588.618,6 241,1 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 241,	•									
Reserva de Contingência 588.618,6 241,1 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 241, TOTAL (1) 62.687.908,0 67.495.082,6 4.122.299,1 50.769.562,9 9.411.952,6 34.359.109,4 100,0 50,9 33.135.973 DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)										
TOTAL (I) 62.687.908,0 67.495.082,6 4.122.299,1 50.769.562,9 9.411.952,6 34.359.109,4 100,0 50,9 33.135.973										241,1
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III) SEGRESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) S										33.135.973,2
Legislativa 30.000,0 29.000,0 0,0 29.000,0 5.987,2 23.655,3 0,1 81,6 5.344, Ação Legislativa 30.000,0 29.000,0 0,0 29.000,0 5.987,2 23.655,3 0,1 81,6 5.344, Administração 584,500,0 588,051,5 0,0 585,051,5 83.801,0 408.014,4 1,1 69,7 177.037, Administração Geral 525,700,0 526,251,5 0,0 526,251,5 75.024,1 370.438,7 1,0 70,4 155.812, Administração Financeira 58.800,0 58.800,0 0,0 58.800,0 8,776,9 37.575,7 0,1 63,9 21.224,0 Segurança Pública 0,0 21.000,0 21.000,0 21.000,0 15.249,0 15.249,0 0,0 72,6 5.751,		1						,		
Ação Legislativa 30.000,0 29.000,0 0,0 29.000,0 5.987,2 23.655,3 0,1 81,6 5.344, Administração 584,500,0 588,051,5 0,0 585,051,5 83.801,0 408.014,4 1,1 69,7 177.037, Administração Geral 525,700,0 526,251,5 0,0 526,251,5 75.024,1 370.438,7 1,0 70,4 155.812, Administração Financeira 58.800,0 58.800,0 58.800,0 8.776,9 37.575,7 0,1 63,9 21.204,0 Segurança Pública 0,0 21.000,0 21.000,0 21.000,0 15.249,0 15.249,0 0,0 72,6 5.751,		30,000,0	20 000 0		20,000.0	E 007 2	22 655 2	0.4	04.6	E 244 7
Administração 584.500,0 585.051,5 0,0 585.051,5 83.801,0 408.014,4 1,1 69,7 177.037,037,037,037,037,037,037,037,037,037,	•		,							
Administração Geral 525.700,0 526.251,5 0,0 526.251,5 75.024,1 370.438,7 1,0 70,4 155.812,3 Administração Financeira 58.800,0 58.800,0 0,0 58.800,0 8.776,9 37.575,7 0,1 63,9 21.224,3 Segurança Pública 0,0 21.000,0 21.000,0 21.000,0 15.249,0 15.249,0 0,0 72,6 5.751,0										
Administração Financeira 58.800,0 58.800,0 0,0 58.800,0 8.776,9 37.575,7 0,1 63,9 21.224, Segurança Pública 0,0 21.000,0 21.000,0 21.000,0 15.249,0 15.249,0 0,0 72,6 5.751,										
Segurança Pública 0,0 21.000,0 21.000,0 21.000,0 15.249,0 0,0 72,6 5.751,	•									21.224,3
										5.751,0
	Defesa Civil	0,0		21.000,0	21.000,0	15.249,0				

SIGFIS - Versão 2013b Data de Emissão: 25/09/2013 11:03h Anexo 2 do RREO







MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 4º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

Era , rat oz, moloo ii, aimoa o raioxo	_								ι τφ τ,σσ
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DES	PESAS LIQU	IDADAS		CALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 08/2013	No Bimestre	Até 08/2013	%	%	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total)	(e/a)	(a-e)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Assistência Social	31.300,0	31.300,0	0,0	31.300,0	6.276,5	27.850,5	0,1	89,0	3.449,5
Administração Geral	31.300,0	31.300,0	0,0	31.300,0	6.276,5	27.850,5	0,1	89,0	3.449,5
Previdência Social	0,0	17.636,8	0,0	15.000,0	1.241,5	7.998,8	0,0	45,4	9.638,0
Administração Geral	0,0	17.636,8	0,0	15.000,0	1.241,5	7.998,8	0,0	45,4	9.638,0
Saúde	602.300,0	622.565,8	20.265,8	622.565,8	116.702,5	466.943,2	1,3	75,0	155.622,6
Administração Geral	530.000,0	530.000,0	0,0	530.000,0	102.420,5	410.490,0	1,1	77,5	119.510,0
Atenção Básica	59.300,0	75.565,8	16.265,8	75.565,8	12.540,1	50.308,8	0,1	66,6	25.257,0
Vigilância Epidemiológica	13.000,0	17.000,0	4.000,0	17.000,0	1.742,0	6.144,4	0,0	36,1	10.855,6
Educação	970.850,0	989.850,0	0,0	920.850,0	147.015,3	601.405,1	1,7	60,8	388.444,9
Ensino Fundamental	900.200,0	919.200,0	0,0	850.200,0	135.223,0	551.645,1	1,5	60,0	367.554,9
Educação Infantil	70.650,0	70.650,0	0,0	70.650,0	11.792,3	49.760,0	0,1	70,4	20.890,1
Cultura	7.900,0	7.900,0	0,0	7.900,0	1.613,5	5.773,4	0,0	73,1	2.126,6
Difusão Cultural	7.900,0	7.900,0	0,0	7.900,0	1.613,5	5.773,4	0,0	73,1	2.126,6
Agricultura	25.600,0	25.600,0	0,0	25.600,0	4.737,9	18.847,4	0,1	73,6	6.752,7
Administração Geral	25.600,0	25.600,0	0,0	25.600,0	4.737,9	18.847,4	0,1	73,6	6.752,7
Comércio e Serviços	1.250,0	5.250,0	0,0	5.250,0	1.612,9	3.529,3	0,0	67,2	1.720,8
Administração Geral	1.250,0	5.250,0	0,0	5.250,0	1.612,9	3.529,3	0,0	67,2	1.720,8
Desporto e Lazer	22.250,0	22.250,0	0,0	22.250,0	4.185,8	16.694,6	0,0	75,0	5.555,4
Desporto Comunitário	22.250,0	22.250,0	0,0	22.250,0	4.185,8	16.694,6	0,0	75,0	5.555,4
TOTAL (II)	2.275.950,0	2.357.404,0	41.265,8	2.285.767,2	388.423,0	1.595.960,9	100,0	67,7	761.443,1
TOTAL (III) = (I + II)	64.963.858,0	69.852.486,6	4.163.564,8	53.055.330,1	9.800.375,6	35.955.070,2	100,0	51,5	33.897.416,4

FONTE:

SIGFIS - Versão 2013b Data de Emissão: 25/09/2013 11:03h Anexo 2 do RREO



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO										
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO		TAS REALIZADAS						
RECEITA RESOLUTANTE DE IMPOSTOS (capat do art. 212 da constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2013	% (b/a)					
I-RECEITAS DE IMPOSTOS	3.856.378,0	3.856.378,0	882.497,5	3.189.484,0	22,88					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.189.778,0	2.189.778,0	505.657,8	2.054.348,1	23,09					
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.449.278,0	1.449.278,0	220.587,6	1.297.467,3	15,22					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0					
Dívida Ativa do IPTU	730.000,0	730.000,0	285.070,2	756.670,2	39,0					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	500,0	500,0	0,0	210,6	0,0					
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0					
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,0	300.000,0	41.851.0	197.841,9	13,9					
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,0	300.000.0	41.851.0	197.841,9	13,9					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0.0	0.0					
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	0.0	0,0	0.0	0.0	0,00					
(-) Deduções da Receita do ITBI	0.0	0,0	0,0	0.0	0,00					
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	856.600.0	856.600.0	187.353.2	505.273,8	21.8					
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	820.000,0	820.000.0	179.669.3	482.860.8	21.9					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.100,0	2.100,0	49,0	983,6	2,3					
Dívida Ativa do ISS	34.000,0	34.000,0	7.634,9	21.429,4	22,4					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	500,0	500,0	0,0	0,0	0.00					
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0.00					
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,0	510.000,0	147.635,5	432.020,2	28.9					
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	510.000,0	510.000,0	147.635.5	432.020,2	28,9					
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0.00					
Dívida Ativa do IRRF	0.0	0,0	0.0	0.0	0.00					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0.0	0,0	0.00					
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4°, III	0,0	0.0	0.0	0,0	0.00					
ITR	0.0	0.0	0.0	0,0	0.00					
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
(-) Deduções da Receita do ITR	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0					
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.214.051,0	31.214.051,0	5.134.433,1	21.834.296,1	16.4					
2.1-Cota-Parte FPM	12.800.000,0	12.800.000.0	1.721.960.5	8.180.852.5	13,4					
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159. I. alinea b	12.800.000,0	12.800.000,0	1.721.960,5	8.180.852,5	13,4					
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0.0	0.0	0.0	0.0	0.00					
2.2-Cota-Parte ICMS	16.832.051,0	16.832.051.0	3.200.331.7	12.345.004.1	19.0					
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000.0	70.000.0	3.200.331,7	46.890.9	16.75					
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação				, .	19,0					
2.5-Cota-Parte ITR	500.000,0	500.000,0	95.178,9	343.923,1	1 '					
2.6-Cota-Parte IPVA	12.000,0	12.000,0	147,0	1.409,3	1,23					
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	1.000.000,0	1.000.000,0	105.092,3	916.216,2	10,5					
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,0 35.070.429,0	0,0 35.070.429,0	0,0 6.016.930.6	0,0 25.023.780,1	0,00 17,16					

 SIGFIS - Versão 2013b
 Data de Emissão: 25/09/2013
 11:04h
 Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITA	AS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	<periodo atual=""></periodo>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	16.485,1	37.535,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.558.000,0	2.272.395,2	359.905,0	1.905.068,2	15,84
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.200.000,0	1.200.000,0	238.145,9	900.285,4	19,85
5.2-Outras Transferências do FNDE	358.000,0	1.072.395,2	121.759,1	1.004.782,8	11,35
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.558.000,0	2.272.395,2	376.390,1	1.942.603,2	16,56

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS REALIZAD		S REALIZADAS		
RECEITAS DO I GROEB	INICIAL	INICIAL ATUALIZADA No Bimestre Até 4° B		Até 4º Bim/2013	.%
		(a)	(b)		(b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.556.400,0	5.556.400,0	1.026.886,9	4.366.761,0	18,48
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.360.000,0	2.360.000,0	344.392,0	1.636.170,3	14,59
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.880.000,0	2.880.000,0	640.066,3	2.469.000,7	22,22
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,0	14.000,0	2.344,5	9.378,2	16,75
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.000,0	100.000,0	19.035,8	68.784,6	19,04
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	2.400,0	2.400,0	29,4	281,8	1,22
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,0	200.000,0	21.018,9	183.145,4	10,51
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.000.000,0	8.000.000,0	1.506.001,5	6.358.377,0	18,83
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	8.000.000,0	8.000.000,0	1.501.207,7	6.345.072,4	18,77
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	4.793,8	13.304,6	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.443.600,0	2.443.600,0	474.320,8	1.978.311,4	19,41

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO DOTAÇÃO <u>DESPESAS LIQUIDADAS</u> INICIAL ATUALIZADA No Bimestre Até o Bimestre		DESPESA		
DESI ESAS DO I GINDED			Até o Bimestre	%	
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.627.450,0	7.751.476,7	1.423.570,9	5.611.669,6	72,39
13.1-Com Educação Infantil	774.150,0	770.650,0	137.452,6	567.726,0	73,67
13.2-Com Ensino Fundamental	6.853.300,0	6.980.826,7	1.286.118,3	5.043.943,6	72,25
14-OUTRAS DESPESAS	372.550,0	256.500,0	53.990,5	193.431,4	75,41
14.1-Com Educação Infantil	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	368.550,0	256.500,0	53.990,5	193.431,4	75,41
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.000.000,0	8.007.976,7	1.477.561,4	5.805.101,0	72,49

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	7.976,70
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	7.976,70
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	88,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013	0,00

SIGFIS - Versão 2013b Data de Emissão: 25/09/2013 11:04h Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS COM ACÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEIT	AS REALIZADAS	
NECETIAC COM AQUEC IN IOAC DE MANOTENÇÃO E DECENTOE VIMILANTO DO ENGINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Até 4º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS Á MDE (25% DE 3)	8.767.607,3	8.767.607,3	1.504.232,7	6.255.945,0	71,35
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	S LIQUIDADAS	
,	INICIÁL	ATUALIZADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d):
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	798.150,0	790.650,0	144.432,1	579.533,1	73,30
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	778.150,0	770.650,0	137.452,6	567.726,0	73,67
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.000,0	20.000,0	6.979,5	11.807,1	59,04
24-ENSINO FUNDAMENTAL	10.384.390,0	10.959.866,7	1.863.042,7	6.900.090,8	62,96
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.221.850,0	7.237.326,7	1.340.108,8	5.237.375,0	72,37
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.162.540,0	3.722.540,0	522.933,9	1.662.715,8	44,67
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TIPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	11.182.540,0	11.750.516,7	2.007.474,8	7.479.623,9	63,65
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE L	IMITE CONSTITUCIONAL			VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				1.97	'8.311,40
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				1	3.304,60
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍC	IO ANTERIOR			7.976,70	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE CARROLLA DE CAR					0,00
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIB AO ENSINO = (46g)	ILIDADE FINANCEIRA DE	RECURSOS DE IMPOS	TOS VINCULADOS	2	24.780,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS	3 (30+31+32+33+34+35+36)			24.372,70
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				5.45	55.251,20
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E	DESENVOLVIMENTO DO I	ENSINO [(38)/(3)]X1009	6		21.80
OUTRAS INFORM	IAÇÕES PARA CONTR	ROLE			
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		SAS LIQUIDADAS	
DO ENSINO	INICIÁL	ATUALIŽADA (d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC	. A 0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.200.000,0	1.200.000,0	267.975,7	426.981,4	35,58
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN	NO 856.695.2	856.695,2	59.986.1	131.895.9	15.40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-6.812,80	24.780,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDE	3	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""> 48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE 51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL</exercício>		9.557,50 6.345.072,40 5.795.915,40 13.304,60 572.019,10

2.056.695,2

2.056.695.2

327.961,8

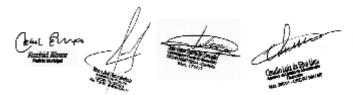
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40

45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.674.522,90
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.662.715,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	11.807,10
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	4.366.761,00
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	6.041.283,90
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	24,14
Minimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	88,44

SIGFIS - Versão 2013b Data de Emissão: 25/09/2013 11:04h Anexo 8 do RREO



FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2013

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OLOTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE OLOTAÇÃO (INCIAL (POR Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES 11.804.335.7 DESPESAS CORRENTES 11.804.335.7 12.679.573.5 11.531.566.6 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.	ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ 1,00						1,00
RECEITA DE MAPOSITOS LEQUIDA (1) Imposéo Profato I control (Urbano - PTU Imposéo Profato I control (Urbano - PTU Imposéo sobre Transmissio de Bens Intervisos - ITBI 300,0000 300,0000 117,841,9 (5,6) Imposéo sobre Transmissio de Bens Intervisos - ITBI 300,0000 500,0000 117,841,9 (5,6) Imposéo sobre Transmissio de Bens Intervisos - ITBI 300,0000 500,0000 117,841,9 (5,6) Imposéo sobre Transmissio de Bens Intervisos - ITBI 300,0000 500,000 117,841,9 (5,6) Imposéo sobre Transmissio de Bens Intervisos - ITBI 300,0000 500,000 117,841,9 (5,6) Imposéo Section - ITBI (1) 300,0000 500,000 117,841,9 (5,6) Imposéo Section - ITBI (1) 300,0000 500,000 112,100,00 10 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0				ATUALIZAD/		é 4° Bim/2013	%
Improofs profisial Farmerial Uniforms - IPTU 1.449.278.0 1.429.278.0 1.297.407.3 8.25.0 Improofs oather Services de Quilquer Matericas - ISS 820.000.0 820.000.0 422.806.8 8.39.000.0 Improofs oather Services de Quilquer Matericas - ISS 820.000.0 820.000.0 422.806.8 8.39.000.0 Improofs oather Services de Quilquer Matericas - ISS 820.000.0 820.000.0 422.806.8 8.39.000.0 Improofs oather Services de Quilquer Matericas - ISS 820.000.0 12.100.0 0.0 0.0 0.0 Improofs oather Services - ITR 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Improofs oather Services - ITR 0.0 12.100.0 12.100.0 Improofs oather Services - ITR 0.0 12.100.0 774.000.0 774.000.0 Improofs oather Services - ITR 0.000.0 12.100.0 774.000.0 774.000.0 Improofs oather Services - ITR 0.000.0 12.100.0 774.000.0 774.000.0 Improofs oather Services - ITR 0.000.0 12.100.0 12.100.0 12.100.0 Improofs oather Services - ITR 0.000.0 12.100.0 12.100.0 12.100.0 12.100.0 Improofs oather Services - ITR 0.000.0 12.100.0	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		3 856 3		78.0		. ,
Imposto sobre Immerimenta on de Binne	**						
Impacts of Perfact Rights Can Findship Provincing State 1,000 12,000							
Impacto Renda Regido na Fonta - IRRE	•						
Imputed Name LTIR			I			· I	
Multias Juros de Mors e Outroe Encergos dos Impostos 21 00.01 21 00.01 9.83 6 8.33 8.33 0.00	•		0.000				
Divide Alwar dos Impostos 746.00.0, 774.00.0, 776.00.06, 776	•		12.1				
Multias, Juros de Moras e Outroe Encergos de Dividio Ala Nev RECELTAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 1200.00.00.01 12,000.00.00.00.01 81,008.25 83,281 1200.00.00.00.01 12,000.00.00.00.01 81,008.25 83,281 1200.00.00.00.01 12,000.00.00.01 81,008.25 83,281 1200.00.00.00.01 12,000.00.00.01 81,008.25 83,281 1200.00.00.00.01 10,000.00.00.01 916,216.2 81,92 1200.00.00.00.01 10,000.00.00.01 916,216.2 81,92 1200.00.00.00.00.00.00.00.00.00.01 916,216.2 81,92 1200.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.							
RECEITAS DE TRANSFERÈNCIAS CONSTITUCIONAIS 31 21 40 51 0 31 24 10 51 0 12 80 20 50 1 80 820 51 0 830 12 80 000 00 12 80 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	·						
Coch Parler IPM							
Colar-Partie ITR							
Cols-Partic PVAC				· ·			
Cost-Parie ICMS				· •			
Cout-Partial PI-Exportagio S00,000,0 S00,000,0 343,923.1 68,75							
COMPRISTRY COMPANDED COM							
CONSTITUCIONAIS 70,000,0 70,000,0 48,890,9 66,39 66,39 Coleras 0,0			500.0			· 1	
Despensação ICMS (LC 87/96) 70,000,0 70,000,0 46,890,9 66,99 0,00 1071	•			· ·			
Outras O					·		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = 1 + II			70.0				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE PREVISÃO A PREVISÃO A SAUGE A SAUG				0,0	0,0	0,0	0,00
INICIAL ATUALIZADA Ms. 4º Bini/2013 % (glc)			35.070.4	29,0 35.070.42	29,0	25.023.780,1	71,35
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS 5.005.500,0 5.103.300,0 2.951.810, 57.94 Provenientes da União 4.590.000,0 4.687.800,0 2.774.904,7 59.19 Provenientes de União 4.590.000,0 4.687.800,0 2.774.904,7 59.19 Provenientes de Outros Municípios 0.0 0.0 0.0 0.0 Outras Receitas do SUS 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Outras Receitas do SUS 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Outras Receitas do SUS 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Outras RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 OUTRAS RECEITAS DA SAÚDE 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE 0.0	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA S	AÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALI	ZADAS
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUIS 4.590,000, 0. 1607,800,0 2,951,851,0 57,84 Provenientes da União 4.590,000, 0. 4687,800,0 2,774,90.7 59,19 Provenientes do Estados 4.590,000, 0. 4687,800,0 2,774,90.7 59,19 Provenientes do Cutros Municípios 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0			INICIAL		A At	é 4º Bim/2013	%
Provenientes da Unilào	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		5 005 5		00.0		
Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0							
Provenientes de Outros Municípios					· 1		
Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	·	·		0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE OLOTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE DESPESAS COM SAÚDE OLOTAÇÃO (INCIAL (POR Grupo de Natureza da Despesa) DESPESAS CORRENTES 11.804.335.7 DESPESAS CORRENTES 11.804.335.7 12.679.573.5 11.531.566.6 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.	Outras Receitas do SUS			0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS COM SAÚDE DOTAÇÃO DOTAÇÃO COMPUTADAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE DOTAÇÃO S.103.300.0 2.951.861.0 57.84	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) DOTAÇÃO (NICIAL ATUALIZADA (A 9 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NICIAL DOTAÇÃO NICIAL ATUALIZADA Até 4º Bim/2013 % (la º	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,0	0,0	0,0	0,00
ATUALIZADA Até 4º Bim/2013 (g/e) (g/	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		5.005.5	0,0 5.103.30	0,0	2.951.861,0	57,84
ATUALIZADA Até 4º Bim/2013 (g/e) (g/							
(e) (f) (f/e) (g) (g/e)	DESPESAS COM SAÚDE						
Pessoal e Encargos Sociais S.161.434,6 S.980.455,6 S.426.869,3 93,84 6.606.360,2 73,56 Juros e Encargos da Divida 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Outras Despesas Correntes 3.642.901,2 3.699.118,0 3.104.697,3 83,93 1.708.329,7 46,18 DESPESAS DE CAPITAL 561.500,0 719.812,0 273.683,6 38,02 188.813,2 26,23 Investimentos 561.500,0 719.812,0 273.683,6 38,02 188.813,2 26,23 Investimentos 561.500,0 719.812,0 273.683,6 38,02 188.813,2 26,23 Investimentos 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Amortização da Divida 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Amortização da Divida 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) 12.365.835,7 13.399.385,5 11.805.250,2 88,10 8.503.503,1 DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO NICIAL A TUALIZADA A TUALIZ	(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL					
Juros e Encargos da Dívida 0,0	DESPESAS CORRENTES	11.804.335,7	12.679.573,5	11.531.566,6	90,95	8.314.689,9	65,58
Outras Despesas Correntes 3.642.901,2 3.699.118,0 3.104.697,3 83,93 1.708.329,7 46,18	Pessoal e Encargos Sociais		8.980.455,6			6.606.360,2	73,56
DESPESAS DE CAPITAL 561.500,0 719.812,0 273.683,6 38,02 188.813,2 26,23 Investimentos 561.500,0 719.812,0 273.683,6 38,02 188.813,2 26,23 Inversitimentos 561.500,0 70,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Inversition 561.500,0 719.812,0 273.683,6 38,02 188.813,2 26,23 Inversition 561.500,0 719.812,0 273.683,6 38,02 188.813,2 26,23 Inversition 561.500,0 719.812,0 273.683,6 38,02 188.813,2 26,23 Inversition 561.500,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Inversition 561.500,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Inversition 562.500,0 0,0 0,0 0,0 0,0	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					1	
Investimentos 561.500.0 719.812.0 273.683,6 38.02 188.813,2 26.23 Inversões Financeiras 0.0 0.							
Inversões Financeiras						1	
Amortização da Divida 0,0						•	
DOTAÇÃO DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DOTAÇÃO NICIAL NICIAL DOTAÇÃO NICIAL NICIAL DOTAÇÃO NICIAL NICIAL						•	
DESPESAS COM SADDE NAO COMPUTADOS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DE ACESSO UNIVERSAL DE ACESSO UNIVERSAL DE ACESSO UNIVERSAL DE SPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS 5.005.500,0 5.322.424,8 4.071.040,5 34,48 2.715.072,3 31,93 Recursos de Operações de Crédito O,0 Outros Recursos DUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)			,	_		63,46
DESPESAS COM SADDE NAO COMPUTADOS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DE ACESSO UNIVERSAL DE ACESSO UNIVERSAL DE ACESSO UNIVERSAL DE SPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS 5.005.500,0 5.322.424,8 4.071.040,5 34,48 2.715.072,3 31,93 Recursos de Operações de Crédito O,0 Outros Recursos DUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O		DOTAÇÃO.	DOTAÇÃO	DESDESAS EMPEN	SAGAHI	DESDESASTIO	LIIDADAS
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS 0,0 0							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0					(h/IVf)		(I/IVg)
DE ACESSO UNIVERSAL DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS ESCURSOS de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS S.005.500,0 S.322.424,8 4.071.040,5 34,48 2.715.072,3 31,93 Recursos de Operações de Crédito O,0 Outros Recursos O,0 Outros Recursos O,0 OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS À PARCELA DO % MÍNIMO GUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV.SAÚDE EM EXER.ANTERIORE: O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O,		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS 5.005.500,0 5.322.424,8 4.071.040,5 34,48 2.715.072,3 31,93 Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS 5.005.500,0 5.322.424,8 4.071.040,5 34,48 2.715.072,3 31,93 Recursos de Operações de Crédito 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,			0.0		0.00		0.00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS 5.005.500,0 5.322.424,8 4.071.040,5 34,48 2.715.072,3 31,93 Recursos de Operações de Crédito 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,							
Recursos de Operações de Crédito 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,							
Outros Recursos 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,						1	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,						1	
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA 0,0	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO					l	
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS O,0 DESPESAS CUSTEADAS C/REC. VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORE: O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O,0 O,	EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC. VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO 0,0		ا			0.00		
QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV.SAÚDE EM EXER.ANTERIORE: 0,0 0 0		0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) 5.005.500,0 5.322.424,8 4.071.040,5 34,48 2.715.072,3 31,93 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0.0	0.0	0.00	0.0	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
(VI) = (IV - V) 7.360.335,7 8.076.960,7 7.734.209,7 65,52 5.788.430,8 68,07	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	11.113,0			.,		1
	(VI) = (IV - V)	7.360.335,7	8.076.960,7	7.734.209,7	65,52	5.788.430,8	68,07

 SIGFIS - Versão 2013b
 Data de Emissão: 25/09/2013
 11:04h
 Anexo 12 do RREO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4 • 5)

30,9 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 3.980.642							
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2012	486.777,6	49.527,7	248.138,00	189.111,90	0,00		
Inscritos em 2011	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2010	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2009	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2008	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em exercícios anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00		
Total	486.777,6	49.527,7	248.138,00	189.111,90	0,00		

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008	0,0	0,0	0,00		
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00		
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00		

	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26		Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00		
Total (IX)	0,0	0,0	0,00		

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até 4º Bim/2013	%	Até 4º Bim/2013	%
(Por Subiunção)			(1)	(I / total I)	(m)	(m / total m)
Atenção Básica	4.895.400,0	5.480.679,6	4.395.831,2	29,61	3.171.153,3	30,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.839.507,8	3.201.522,9	3.106.240,8	20,93	1.632.099,3	15,84
Suporte Profilático e Terapêutico	315.500,0	333.870,3	172.327,9	1,16	69.523,9	0,67
Vigilância Sanitária	60.000,0	60.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	390.210,0	540.446,8	507.886,8	3,42	380.130,3	3,69
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	6.880.625,7	7.245.627,4	6.662.004,6	44,88	5.049.186,6	49,01
TOTAL	15.381.243,6	16.862.147,1	14.844.291,3	100,00	10.302.093,4	100,00

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

SIGFIS - Versão 2013b Data de Emissão: 25/09/2013 11:04h Anexo 12 do RREO

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.